



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3008-2021 de 03-11-2021

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

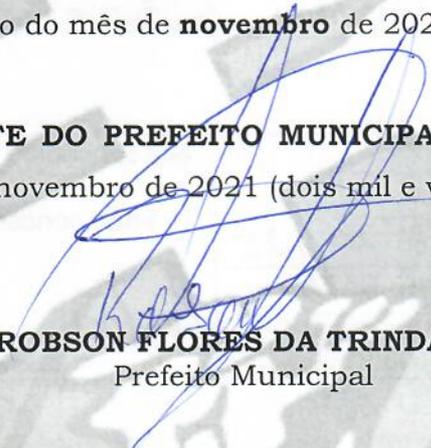
○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SILVIO EDISON LOPES FOGAÇA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **06-11-2018 a 05-11-2019** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

○ servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **novembro** de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dia do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 03/11/2021

Francieli Franzini da Rosa
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 03/11/2021.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br